



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

Diretoria Integrada de Bibliotecas

**PROTOCOLO DE PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA PARA REABERTURA
DAS BIBLIOTECAS DA DIB/UFMA**

São Luís

2020



REITOR

Natalino Salgado Filho

VICE-REITOR

Marcos Fábio Belo Matos

**DIRETORIA INTEGRADA DE
BIBLIOTECAS**

Cenidalva Miranda de Sousa Teixeira

**DIVISÃO DE FORMAÇÃO E
CONTROLE DE ACERVOS**

Denise Sousa de Carvalho

**DIVISÃO DE PROCESSAMENTO
TÉCNICO E INFORMAÇÃO DIGITAL**

Maria de Fátima Oliveira Costa

**DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO
USUÁRIO**

Ingrid Guterres Simas

ELABORAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Alessandra Saraiva de Sousa

Aureste de Sousa Lima

Cenidalva Miranda de Sousa Teixeira

Eliziene Barbosa Costa

Gracelyne Oliveira Santos

Larissa Veronica Moreira Ribeiro

Lucio Lago Lopes

Marceli Muniz

Maria da Consolação Coelho Rocha

Maria de Fátima Oliveira Costa

Natacha Oliveira Pinto

Suênia Oliveira Mendes

REVISÃO GRAMATICAL

Maria Teresa Serpa

COLABORAÇÃO

Alexsandra Martins F. de Abreu
Aloma Samira da Cunha Martins
Silva

Anna Caroline Correa Mendes
Araceli Xavier da Silva
Carlos Wellington Soares
Martins

Carin Cunha Rocha
Claudio Alessandro Pereira
Barros

Daniella Carvalho P. dos Santos
Deusirene Macedo Mendes
Diego Maia Fachini

Eliane Cristina do Nascimento
Erlane Maria de Sousa Alcântara
Fabio Henrique Gonçalves Sousa

Feliciano Ruben de Araújo
Francinete Costa Primo
George Luis Brandão
Gilliard Ribeiro dos Santos

Gilvane Carvalho Ferreira
Graça Regina Fernandes Tavares
Hercília Jeane dos S. A. Oliveira

Iole Costa Pinheiro

Jaciara Marques Galvão Silva
Jane de Sousa Campos

Jonathan Sousa de Almeida

José Augusto Cisne Neto

José de Ribamar Gomes Lima Jr.

Jousiane Leite Lima

Kadja da Silva Cerqueira

Karolina Lima Monteles

Lais Dayane Lima Pereira

Letycyia Cristina Barbosa Vieira

Luciana Palácio Moraes

Luhilda Ribeiro Silveira

Lorena Ferreira Ramos

Luciane Raquel Carvalho

Márcia Cristina da Cruz Pereira

Maria Aparecida Lopes da Cruz

Maria da Conceição P. de Sousa

Maria das Graças Farias

Maria Lucia da Silva Costa

Maria Stela Martins Veloso

Marla de Sousa Rosa Bertola

Nádia Lusiane Silva Pereira

Neli Pereira Lima

Regina França Cutrim

Rosambra Ribeiro Uchoa

Rosanna Maria Costa Bezerra

Sandra Maria Ferreira Gonçalves

Sandro Gustavo Sousa Santos

Sheila de Sousa Monteiro

Soraya Vieira de Albuquerque

Suzane Sheila Rabelo da Silva

Tatiana Cotrim Serra Freire

Valdemy Leite de Castro

Vivian Oliveira da Silva

Werington Thomaz Fernandes Jr.

Wilton Cerveira Marques



SUMARIO

1	APRESENTAÇÃO	03
2	OBJETIVO	04
3	RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS	04
3.1	Primeira fase: preparação dos ambientes	04
3.2	Segunda fase: entrega dos tablets aos discentes contemplados no edital PROAES nº 29/2020.....	06
3.3	Terceira fase: devolução de materiais informacionais emprestados e oferta de empréstimo domiciliar e abertura gradual das bibliotecas	06
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	08
	REFERÊNCIAS.....	09



1 APRESENTAÇÃO

A Diretoria Integrada de Bibliotecas (DIB) da Universidade Federal do Maranhão (UFMA) apresenta este Protocolo que orienta as precauções a serem tomadas em todas as bibliotecas integrantes da Diretoria, de acordo com o Protocolo de Segurança para retorno das atividades administrativas presenciais na Universidade Federal do Maranhão – Resolução CONSAD nº 232 de 18 de agosto de 2020.

O documento, em questão, é fruto de discussões de Grupo de Trabalho específico, criado no âmbito da DIB, e demais integrantes da Diretoria com a finalidade de refletir sobre os desafios a serem enfrentados pelas bibliotecas da UFMA, diante da nova realidade imposta pela crise de saúde pública causada pela Pandemia do Coronavírus (SARS-COV-2/COVID-19).

A metodologia utilizada para elaboração desse protocolo se deu a partir de pesquisas em protocolos elaborados por outras bibliotecas e instituições congêneres à luz da recomendação de especialistas, na área de Saúde e Biossegurança, e, ainda, informações sobre as possibilidades de contágio por SARS-COV-2/COVID-19.

Esse protocolo, por questões de segurança, controle e organização, além de adaptações específicas a serem feitas por cada biblioteca para a retomada das atividades, foi dividido em três fases de implementação:

1) preparação do ambiente – período de adequação dos espaços para atender às novas demandas de segurança contra o vírus em questão;

2) entrega dos tablets aos discentes contemplados no edital PROAES nº 29/2020 – período que deverá ser disponibilizados os tablets aos discentes contemplados, conforme edital da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil;

3) devolução de materiais informacionais emprestados e oferta de empréstimo domiciliar por agendamento – iniciará no dia 14 de setembro de 2020, conforme recomendações específicas.



2 OBJETIVO

Orientar os servidores da DIB/UFMA quanto aos procedimentos de segurança a serem adotados, na reabertura das bibliotecas, após o período de isolamento social em razão da pandemia do SARS-COV-2/COVID-19, de modo a minimizar os riscos de sua contaminação e disseminação.

3 RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS

O retorno das atividades presenciais, nas bibliotecas, implicará em uma reabertura gradual dos seus serviços para melhor coordenação e controle a fim de garantir a segurança necessária, por meio do distanciamento social com vistas ao cumprimento da missão da DIB: fornecer suporte informacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFMA auxiliando na geração, preservação e difusão de conhecimentos científicos, tecnológicos, culturais e da inovação, visando ao desenvolvimento intelectual e social.

3.1 Primeira fase: preparação dos ambientes

Esta fase iniciará no dia 17 de agosto de 2020, para adequação dos espaços contra o SARS-COV-2/COVID-19, incluirá as seguintes ações:

- a) contatar a SINFRA para promover limpeza superficial do acervo retido nas bibliotecas durante esse período de isolamento, haja vista o acúmulo de poeira e proliferação de microorganismos; sinalizar o piso para garantir o distanciamento de 2m entre todo o mobiliário, como também para delimitar o distanciamento entre os usuários nos locais de atendimento; reorganizar o *layout* dos espaços administrativos, de forma a minimizar os riscos de contaminação, por proximidade, entre os servidores, tanto para aqueles que trabalham em atendimento ao público externo, como para os que trabalham em serviços internos;



- b) As bibliotecas do campus de São Luís funcionarão de segunda à sexta-feira, no horário de 09:00h às 13:00h. As bibliotecas dos campus do continente funcionarão de acordo com as determinações das suas direções;
- c) definir as equipes de trabalho com base na Resolução nº 232/2020 CONSAD;
- d) reservar salas para o cumprimento da quarentena dos livros, preferencialmente, afastadas de áreas de grande circulação de pessoas e arejadas, a fim de diminuir risco de contaminação;
- e) privilegiar a ventilação natural em detrimento do uso dos aparelhos de ar condicionado;
- f) estabelecer o período de quarentena dos materiais informacionais, conforme as orientações científicas, para fiel cumprimento por todos os servidores. O período de quarentena de todos os materiais recebidos (compra, doação ou devolução) pelas bibliotecas será de 07 dias;
- g) elaborar informativos para ampla divulgação pelos meios de comunicação da UFMA, sobre as práticas de higiene, funcionamento das bibliotecas e procedimentos a serem adotados pelos usuários e demais servidores da UFMA no ambiente da Biblioteca, tais como: emissão de Nada Consta, ficha catalográfica, levantamento bibliográfico, COMUT e baixa em multa. Esses serviços continuam a ser ofertados remotamente e na forma presencial, mediante agendamento;
- h) elaborar materiais para treinamentos de usuários a serem ofertados por meio das plataformas virtuais da UFMA;
- i) utilizar outros espaços do Campus (pátios, salas de aula exclusivas, etc.) de forma a adequem-se ao cumprimento desse protocolo;
- j) requisitar os EPIs e outros materiais previstos nesse protocolo, os quais são necessários para garantir a segurança no retorno das atividades presenciais;



3.2 Segunda fase: entrega dos tablets aos discentes contemplados no edital PROAES nº 29/2020

Esta fase iniciará no dia 04 de setembro de 2020, data condicionada ao recebimento do material que será entregue. No campus de São Luís a entrega dos tablets será realizada na Biblioteca Central, nos campus do continente acontecerá nas bibliotecas setoriais.

Com o encerramento do calendário acadêmico 2020.2 e de acordo com o edital PROAES nº 29/2020, o discente deverá devolver o tablet no prazo de 07 (sete) dias úteis após o encerramento do período letivo 2020. Ao realizar a devolução o discente receberá da biblioteca comprovante de quitação e o não cumprimento do prazo estabelecido ocasionará inadimplência com a biblioteca e bloqueio no SIGAA.

3.3 Terceira fase: devolução de materiais informacionais emprestados e oferta de empréstimo domiciliar por agendamento

Esta fase iniciará no dia 14 de setembro de 2020. Refere-se à devolução de materiais informacionais emprestados, como também os agendamentos para solicitações de novos empréstimos em cada biblioteca e deverão seguir as seguintes recomendações:

- a) Estabelecer a metodologia de devolução dos materiais informacionais de acordo com a forma julgada mais conveniente por cada biblioteca, observando as recomendações desse Protocolo;
- b) submeter os materiais devolvidos ao cumprimento de regime de 07 (sete) dias de quarentena em um local previamente preparado;
- c) acondicionar os materiais devolvidos em superfície que permita a desinfecção com maior facilidade, preferencialmente, em salas com ventilação natural;
- d) identificar, por data de devolução, os espaços e/ou prateleiras destinados à quarentena dos livros, mantendo distância que permita a identificação segura do estágio de quarentena de cada coleção, evitando, assim, a recontaminação de materiais;



- e) utilizar EPIs recomendados: máscaras, viseiras/protetor facial do tipo *face shield*;
- f) exigir a obrigatoriedade do uso de máscara pelo usuário enquanto permanecer na biblioteca;
- g) agendar horários para entrega dos empréstimos domiciliares que deverão ser solicitados, previamente, por e-mail e/ou telefone, informando o horário para retirada do material dentro do horário de expediente;
- h) separar os materiais solicitados para empréstimo em local higienizado, contendo a identificação por nome, matrícula do usuário e prazo para retirada;
- i) o usuário tem o prazo máximo de 48h para a retirada do material, pois o não comparecimento na data estipulada, implicará no retorno do referido material para o acervo.



4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A adesão a esse protocolo e sua correta aplicação, são fatores determinantes para o melhor cumprimento da missão das Bibliotecas da UFMA. Assim sendo, no momento atual, a DIB, sob a égide de um evento pandêmico na proporção assistida, conta com mais um novo desafio: mediar à informação para a vida continuar fluindo em toda sua potência.

A DIB atenderá as normativas institucionais acerca do funcionamento integral de todos os serviços das bibliotecas.



REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BIBLIOTECÁRIOS, ARQUIVISTAS E DOCUMENTALISTAS. Tomada de posição: arquivos e bibliotecas durante a pandemia de Covid-19. **Notícia BAD**, Lisboa, 02 maio 2020. Disponível em: <https://www.bad.pt/noticia/2020/05/02/tomada-de-posicao-arquivos-e-bibliotecas-durante-apandemia-de-covid-19/>. Acesso em: 02 maio 2020.

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DAFONSECA. Sistema de Bibliotecas. **Protocolo de segurança para as bibliotecas do CEFET/RJ (Covid-19)**. Rio de Janeiro: CEFET, 2020. Disponível em: <http://www.cefet-rj.br/index.php/bibliotecas>. Acesso em: 12 maio 2020.

COMISSÃO BRASILEIRA DE BIBLIOTECAS UNIVERSITÁRIAS. FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ASSOCIAÇÕES DE BIBLIOTECÁRIOS, CIENTISTAS DA INFORMAÇÃO E INSTITUIÇÕES. **Recomendações da Comissão Brasileira de Bibliotecas (CBBU) para elaboração de planejamento de reabertura das bibliotecas universitárias**. 2020. Disponível em: <http://www.febab.org.br/cbbu/wp-content/uploads/2020/05/Recomenda%C3%A7%C3%B5es-14-de-maio-1.pdf>. Acesso em: 12 maio 2020.

LA RED DE BIBLIOTECAS UNIVERSITARIAS ESPAÑOLAS. **Las recomendaciones de REBIUN para la reapertura de las bibliotecas universitarias y científicas**. Disponível em: <https://rebiun.xercode.es/xmlui/handle/20.500.11967/510>. Acesso em: 27 abr. 2020.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. Sistema de Bibliotecas. **Diretrizes para o funcionamento das Bibliotecas da USP no período pós-quarentena da pandemia de COVID-19**. Versão 1. São Paulo, 2020. Disponível em: <https://bit.ly/DiretrizesBibUSP-v1>. Acesso em: 27 abr. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. **Plano de contingência e emergência da biblioteca universitária da UFSC**. Florianópolis: BU UFSC, 2020. Disponível em: http://portal.bu.ufsc.br/files/2019/01/PlanoContingencia_final.pdf. Acesso em: 12 maio 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. **Portaria GR nº 472/2020-MR**. Institui o protocolo de segurança para retorno das atividades administrativas presenciais na Universidade Federal do Maranhão São Luís: UFMA, 2020. Disponível em: <http://www.ufma.br/portalUFMA/arquivo/MHHwIZI5sfGLFFC.pdf>. Acesso em: 19 ago. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Pró-Reitoria de Assistência Estudantil. **Edital PROAES nº 29/2020**. Edital auxílio inclusão digital, modalidade plena (empréstimo de tablete) em caráter emergencial 2020.1. São Luís: UFMA/PROAES, 2020. Disponível em:



<https://portais.ufma.br/PortalProReitoria/proaes/paginas/editais/busca.jsf?ano=2020>. Acesso em: 20 ago. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. **Resolução n ° 232-CONSAD, 18 de agosto de 2020**. Dispõe sobre o retorno dos servidores técnico-administrativos às atividades presenciais, no âmbito da Universidade Federal do Maranhão. São Luís: UFMA, 2020. Disponível em: <http://www.ufma.br/portalUFMA/arquivo/mRkNkXTEDIiIaSc.pdf>. Acesso em: 19 ago. 2020.